



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 024/17

Rita de Cássia A. Trindade, Diretora do Departamento de Registro e Transferência da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições e,

Considerando que o artigo 35, §5º, III, a, do RGC de 2017 autoriza a substituição de atleta na relação de inscritos para uma competição em razão de rescisão contratual;

Considerando a rescisão contratual do atleta *Luan Garcia Teixeira*, relacionado no campo 17 do formulário de inscrição de atletas apresentado pelo **CR Vasco da Gama** para a disputa do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2017;

Considerando que são possíveis duas substituições após o término do prazo de inscrição do campeonato e esta é a primeira substituição solicitada pelo **CR Vasco da Gama** para o Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2017;

Considerando que o atleta a entrar, *Ricardo Queiroz de Alencastro Graça*, possui vínculo com o clube desde 19.0.2017, ou seja, antes do término do prazo de inscrição para o Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2017;

Considerando a necessidade de conferir transparência aos pedidos de substituição amparados no artigo 35, §5º, III, a/b, do RGC,

RESOLVE:

Efetivar e tornar público o pedido de substituição apresentado pelo **CR Vasco da Gama** em sua relação de atletas inscritos para o Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2017, excluindo da posição 17, devido à rescisão contratual, o atleta *Luan Garcia Teixeira* e incluindo em seu lugar, na mesma posição, o atleta **Ricardo Queiroz de Alencastro Graça**.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.

RITA DE CÁSSIA A. TRINDADE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA